



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1236 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 12 de julho de 2019 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATOS.....	1

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO (ERRO MATERIAL), O EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 190/2019, PUBLICADO NO DOEM Nº 1229, DO DIA 03 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº190/2019

CELEBRADO EM: 07.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDENILZA FANAIA GOMES

PRAZO: 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Julho de 2019, com término em 20 de Dezembro de 2019.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDENILZA FANAIA GOMES.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO (ERRO MATERIAL), O EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 194/2019, PUBLICADO NO DOEM Nº 1229, DO DIA 03 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº194/2019

CELEBRADO EM: 07.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MARTI

PRAZO: 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Julho de 2019, com término em 20 de Dezembro de 2019.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E PAULO HENRIQUE MARTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº191/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELE CRISTINA TORRES MARTINS

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 10 ESF Cândido Pinheiro Filho.

VALOR:

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DANIELE CRISTINA TORRES MARTINS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº192/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELI DA SILVA SANTANA

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, a servidora do quadro efetivo que se encontra com readaptação provisória Andrea Carla de Barros Cavalcante, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 01 – micro –área 03, ESF Nova Aquidauana I.

VALOR:

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;
- b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DANIELI DA SILVA SANTANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº190/2019

CELEBRADO EM: 07.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDENILZA FANAIA GOMES

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 04 ESF Guanandy.

VALOR:

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;
- b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDENILZA FANAIA GOMES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº054/2018

CELEBRADO EM: 03/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CAROLINA MARQUES MACEDO

PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2019, com término em 04 de Abril de 2019.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ANA CAROLINA MARQUES MACEDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº194/2019

CELEBRADO EM: 07.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MARTI

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.]

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 04 ESF Guanandy.

VALOR:

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;
- b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E PAULO HENRIQUE MARTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº197/2019

CELEBRADO EM: 07.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSIMEIRE FREITAS VARGAS.

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 09 ESF José Vória.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;
- b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ROSIMEIRE FREITAS VARGAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº179/2019

CELEBRADO EM: 25/01/2019





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, com 40 horas semanais lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço nos Programas de Saúde da Atenção Básica.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 13.261,07 (treze mil duzentos e sessenta e um reais e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.378,67 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavo), referente aos serviços prestado no mês de maio 2019.

b) R\$ 2.230 (dois mil duzentos e trinta reais), referente aos serviços prestado nos meses de junho/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº195/2019

CELEBRADO EM: 11/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro Área 3 Vila Pinheiro.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 900,00 (novecentos reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº159/2018

CELEBRADO EM: 01/02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JAMILI FARIAS PIMENTEL

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, sendo que a mesma se encontra gestante, assim, possui estabilidade provisória prevista no art. 10, II, “b, do ato das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 28(vinte e oito) dias a contar de 03 de abril a 30 de junho de 2019.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 10.466,13 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.330,13 (Três mil trezentos e trinta reais e treze centavos), referente aos 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados no mês de Abril/2019.

b) R\$3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de Maio/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JAMILI FARIAS PIMENTEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº032/2019

CELEBRADO EM: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANA DE MORAES FERREIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, com 40 horas semanais concedendo-lhe 70% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no Gabinete da SESAU como responsável pelo Núcleo de Média Alta Complexidade (MAC).

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 24.827,33 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.088,33 (quatro mil e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), referente aos serviços prestado no mês de maio 2019.

b) R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais), referente aos serviços prestado nos meses de junho/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JULIANA DE MORAES FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº033/2019

CELEBRADO EM: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): ADRIANA LANZA DA SILVA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Vila Trindade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ADRIANA LANZA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº036/2019

CELEBRADO EM: 07/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARLIZE FEITOSA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Fábio Dutra (Vila Pinheiro).

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E MARLIZE FEITOSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº037/2019

CELEBRADO EM: 15/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SABRINA RODRIGUES DE MATOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço nos Programas de Saúde da Atenção Básica.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em: R\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) referente aos serviços prestados no mês de Março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E SABRINA RODRIGUES DE MATOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº196/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RENATO LOPES PEREIRA

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000,

exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 03 na ESF Claudio Fernando Stella.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E RENATO LOPES PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº199/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 06 ESF Vila Trindade.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº516/2019

CELEBRADO EM: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.612/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000,





exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.612/2019, ficando estimado em R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) referente aos serviços prestados no mês de Março/2019;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº517/2019

CELEBRADO EM: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.612/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.612/2019, ficando estimado em R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) referente aos serviços prestados no mês de Março/2019;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº633/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NATALIA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, com 40 horas semanais lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço nos Programas de Saúde da Atenção Básica.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.284,67 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.378,67 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente aos dias de serviço prestados no mês de maio.

b)) R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais), referente aos serviços prestados nos meses de junho/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E NATALIA DE SOUZA FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº188/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDILENE TORRES

FUNDAMENTO: Considerando a promulgação da Lei nº 2.613/2019 de 12 de março de 2019, não afasta a Lei n. Ordinária n. 1.733/2000, exceto em relação à Tabela de Remuneração prevista na Lei Municipal n. 2.565/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a cedência ao Simprecam da servidora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 01 – micro –área 03, ESF Nova Aquidauana I.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados no mês de março, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CLAUDILENE TORRES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº543/2018

CELEBRADO EM: 19/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISTIANE VILALVA FIGUEIREDO DE LIMA

PRAZO: 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2019, com término em 05 de abril de 2019.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CRISTIANE VILALVA FIGUEIREDO DE LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº013/2019

CELEBRADO EM: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como





Motorista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, 20% de adicional noturno conforme parecer jurídico e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância do SAMU).

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº046/2019

CELEBRADO EM: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NEUSELI ARCE DE CARVALHO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em: R\$17.394,00 (dezesete mil trezentos e noventa e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.122,00 (Três mil cento e vinte e dois reais), referente aos serviços prestados nos mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E NEUSELI ARCE DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº052/2018

CELEBRADO EM: 03/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS CEZAR FIRMO

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04(quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E MARCOS CEZAR FIRMO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

CELEBRADO EM: 04/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg) de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.024 3.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) 000227 18 18.01 12.365.0204 2.028 3.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) 000266 18 18.01 12.361.0203 2.023.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) 000241.

VALOR TOTAL: R\$ 14.330,00 (quatorze mil trezentos e trinta reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 04/07/2019 até 04/07/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Alex Ferreira dos Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda, Alex Ferreira dos Santos, Isabela Silva dos Santos e Karim Ajala Coelho de Brito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

CELEBRADO EM: 25/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: AQUIDAUANA GÁS LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg) de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000083 19 19.02 10.302.0210 2.096 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000166 19 19.02 10.304.0211 2.109 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000231.

VALOR TOTAL: R\$ 5.459,94 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 25/06/2019 até 25/06/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa, Patrícia Gonçalves Duarte, Isabela Silva dos Santos e Karim Ajala Coelho de Brito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

CELEBRADO EM: 25/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg) de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000083 19 19.02 10.302.0210 2.096 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000166 19 19.02 10.304.0211 2.109 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000231.

VALOR TOTAL: R\$ 6.663,45 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência de 25/06/2019 até 25/06/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa, Patrícia Gonçalves Duarte, Isabela Silva dos Santos e Karim Ajala Coelho de Brito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

CELEBRADO EM: 04/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: AQUIDAUANA GÁS LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gás de cozinha - GLP, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e em cilindro de P-45 (botijão 45 kg) de acordo com as quantidades e especificações





constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.024
3.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) 000227 18 18.01 12.365.0204
2.028 3.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) 000266 18 18.01
12.361.0203

2.026 3.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) 000241.

VALOR TOTAL: R\$ 115.265,40 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 04/07/2019 até 04/07/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Alex Ferreira dos Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda, Alex Ferreira dos Santos, Isabela Silva dos Santos e Karin Ajala Coelho de Brito.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 866/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TUCA TRANSPORTE EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA ESPORÁDICA E/OU EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA SUBSTITUIR OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, QUANDO ESTES VIEREM APRESENTAR PROBLEMAS MECÂNICOS E OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS A EDUCAÇÃO. DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:1110/2019

VALOR: R\$ 4.063,74

(QUATRO MIL SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001(0001)

DATA DO EMPENHO: 26/06/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: TUCA TRANSPORTE EIRELI-EPP

Aquidauana - MS, 12 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

